



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Miracema, 01 de fevereiro de 2017.

Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal
Clóvis Tostes de Barros

Assunto: Indicação Faz

Considerando que a cada ano aumenta mais o número de toneladas de lixo residencial em nossa cidade.

Considerando que em Miracema a Cooperativa dos Catadores, que trabalha na antiga UTIL tem uma grande dificuldade na seleção do lixo a ser reciclado, e um valor de venda abaixo das expectativas para manter as despesas.

Considerando que o trabalho dos cooperados além de árduo é cansativo em todos os níveis, principalmente quando chove pelo fato da maior parte do lixo ficar a céu aberto antes de ser separado.

Considerando que já está previsto no Orçamento 2017 uma previsão de até R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) anual para triagem e seleção do lixo, estando o município apto a repassar para Cooperativa.

Apresento na forma do art. 122 do Regimento Interno da Câmara Municipal, a seguinte

INDICAÇÃO

Pelo presente, na qualidade de Vereador do Poder Legislativo de Miracema, venho indicar a V. Exa., que seja estudada com carinho a possibilidade de REPASSE FINANCEIRO A COOPERATIVA DE CATADORES no município, para agilizar e melhorar o trabalho para os cooperados.

Atenciosamente,


Hugo Fernandes
Vereador